

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

REDACTOR—Ludgero Ramires

EDITOR—M. José d'Oliveira

ANNO I

Assignaturas

Trimestre	360 rs.—com estampilha	400
Semestre	720 » — »	800
Anno	1440 » — »	1600
Avulso	40 » — »	42 1/2

BARCELLOS

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1880

Publicações

Corpo do jornal	40 rs.
Secção d'annuncios	30 »
Repetição	20 »
Corresp. franca de porte à Redacção da FOLHA DA MANHÃ	

N.º 47

BARCELLOS, 23

Vae de mal a peor esse governo NOX PLUS ULTRA... É visível a incurável molestia de que se acha gravemente affectado, não havendo esperanças algumas de vida longa como promettia nos seus principios em que lhe sorria alegremente um brilhante e glorioso futuro.

Eis ali o que são as transitorias glorias d'este mundo, qual sonho fugitivo de enfermo delirante!

Os senhores da Granja, grandes potentados, que ao proprio rei ameaçavam com sua ambição, sentem-se abalados, quasi sem poder, sem tino governativo, sendo victimas da mesma ambição que os elevou e que os está precipitando para nunca mais se poderem levantar. Não foi a opposição que lhes aggravou a situação, pois antes permitiu e facilitou sempre alargarem a sua acção governativa, como desejando muito que elles governem para mostrar ao paiz quanto podem e valem.

Durante o periodo parlamentar de cinco longos mezes, periodo de lucta e de torturas, sustentou-se o governo, embora fosse com o auxilio da generosa opposição, sem que desabasse o seu fraco baluarte. Agora, porém, que chegou ao interregno legislativo, e que está dessombrado e livre de difficuldades, é que não pôde sustentar-se, e assim cahiu já a primeira pedra do edificio ministerial. O sr. marquez de Sabugosa, ministro da marinha e do ultramar, pediu a sua demissão.

Significará isto um governo forte e energico, como apregoam por ahi os seus panegyristas? Necessariamente que não. Cada vez é e será maior a fraqueza d'elle. Já ha muito que está em erise latente. E se alguém pretende contestar esta verdade, é porque assim lhe faz conta para certos arranjos...

Mas ainda bem que todos estamos de accordo em desejar que o governo se conserve, agarrado ao poder, exposto á irrisão publica n'um vergonhoso pelourinho.

É preciso até que governem á vontade os granjolas para não virem depois dizer que os não deixaram governar, senão que faziam a felicidade da patria e

seriam a sua salvação e prosperidade.

Têm votadas as leis tributarias necessarias para se habilitarem a poder governar segundo o seu systema, executem-n'as e salvem a patria.

Sejam hoje fortes em governar como hontem eram fortes também em insultar.

Mostram que pólem e sabem governar como se inculcaram antes da sua ascensão ao poder, pois já têm tido tempo e occasião bastante para isso.

O paiz quer saber d'uma vez para sempre quem é a Granja com o seu pomposo programma, e se é capaz ou não de fazer alguma coisa que geito tenha. Foi ella propria que espontaneamente se offereceu para dar provas da sua capacidade governativa, venham ellas pois.

Até janeiro ainda esperamos, com quanto pareça ser muito precaria a sua existencia ministerial, e esteja o governo cahindo aos pedaços corroido pela podridão que lhe contamina o organismo.

A festa da nação e o governo

Vae finda a festa, que foi sobretudo notavel pela compositura e boa ordem.

Todos a ella concorreram. Só o ministerio n'ella se não viu. Também a festa era da nação e elle não é a nação; era da opinião publica e elle não tem por si a opinião publica; n'ella havia lugar para os poderes do estado, e o ministerio não é o poder, é a fraqueza no estado!

Que iria fazer ali este gabinete de que é membro quem proclamou não ter Portugal condições de vida autonoma e independente?

Camões foi a affirmação da nossa autonomia, foi o protesto contra a perda da nossa independencia: o ministerio vexou-se de figurar na solemne commemoração do grandioso heroe da nossa historia: e foi por isso que o povo, saudando e aclamando todos, só não teve uma palavra de applauso ou de sympathia para o governo, mumia do poder, sombra do prestigio, phantasma da popularidade, morto, amarrado ao proprio cadaver, por terrivel expiação!

E n'esta fraqueza o governo que devia ter tomado parte nas grandes manifestações nacionaes, alheou-se completamente da nação, do movimento da vida popular; e ousou fazer com que o augusto chefe do estado não tomasse também na festa tão activa parte, como ao seu coração de portuguez aprazeria, de tal maneira que se os applausos e aclamações se não dirigiram mais calorosos a el-rei, não o pôde elle tomar por menos sympathia e affecto, mas só pelo desprazer e sentimento de que o governo, longe de haver aconselhado, obstasse a que o primeiro cidadão portuguez, o mais erguido funcionario da patria, fosse associar-se amplamente á festa da patria!

Mas como poderia elle aconsellar a el-rei a que tomasse parte na festa, de que elle proprio se afastava? Ali havia manifestações de vida, e o ministerio era morto!

Morto! A morte teria sido para elle um bem; e elle não poude ainda acabar. Está ali galvanizado pela tratada de Torres Vedras, que o obriga a estar para castigo das suas leviandades, das suas torpezas das suas vilanias! («R. de S.»)

Para rir

Com muito espirito e graça o «Diario da Manhã» replica ao «Diario Popular», que pretende sustentar que o sr. marquez de Sabugosa deixou o ministerio simplesmente por motivo de saude:

Mentor I, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além-mar na costa de Africa, senhor de Torres Vedras, do commercio da Ethiopia, homem das Arabias, etc., etc., faz hoje saber aos seus amados subditos que houve por bem demittir o sr. marquez de Sabugosa, do logar de ministro da marinha, e declara que este se deve considerar exonerado «tendo exercido o cargo com honra, zelo, intelligencia, grande dedicação patriótica e grande lealdade partidaria.»

São as palavras textuaes da chancellaria do «Diario Popular», e mostram que estamos

admiravelmente porque ali de frente da palmatoria temos rei e temos Roque.

Acrescenta porém o «Diario Popular» que o sr. marquez de Sabugosa se dimittiu pelos seguintes motivos:

1.º Porque achava excellento o tratado de Lourenço Marques;

2.º Porque os seus collegas o trataram sempre de um modo admiravel;

3.º Porque estava plenamente de accordo com os actos d'esses mesmos collegas.

Não sendo talvez estas razões ainda bastante fortes, acrescenta o mesmo «Diario Popular» que o mesmo sr. marquez de Sabugosa está doente desde dezembro, mas os medicos aconselharam-lhe seis mezes de sessão parlamentar de dia e de noite com discursos e interpeações.

O sr. marquez de Sabugosa ficou. Agora porém que vem o periodo fatigador de secretaria, o sr. marquez de Sabugosa retira-se.

Isto é clarissimo, e quem o quizer mais claro pôde-lhe deitar agua.. do Arsenal, visto tratar-se da pasta da marinha.

Não ha nem houve nunca desintelligencia politica entre os ministros. Uma questão de saude e nada mais. Isso de certo nos inquietaria, porque desejamos muito a saude do sr. marquez de Sabugosa, se o não tivéssemos visto forte e rijo a receber os ossos de Vasco da Gama, no Barreiro e a conduzil-os para Belem com o aspecto de quem seria capaz até de os conduzir á India.

Em todo o caso desejamos muito as melhoras do illustre marquez, e estimamos sobretudo que a molestia não seja contagiosa. Não nos vá adoecer para ahi o sr. ministro da guerra! Não dê também o caruncho no sr. Braamecamp.

Pela saude do sr. José Luciano respondemos nós. Esse é de ferro. Não ha morierite nem torresvedrite que o abalem. Em elle estando agarrado á pasta não ha mal que entre com elle.

Santo varão!

Inepcia governativa

Escreve a «Revolução de Setembro»:

Governem e não chorem, ou chorem mas governem se podem accumular as duas funcções. Papar moscas, e ameaçar, não é politica, é paspalhice.

Tem todos os elementos de governo? Crêmo-lo, mas é por isso mesmo que é maior a sua responsabilidade. Não sabem manejar esses elementos? N'esse caso a administração está confiada á inepecia, e isso é prejudicial ao reino.

Ameaçam a camara dos pares? Mas a quem é feita a ameaça? E' ao rei? Mas isso é uma grosseria que a Granja commette, e que lhe custaria caro se quizesse attentar contra as instituições.

Tentam novas fornadas? Que temos nós com isso se for o livre exercicio do poder moderador? Querem castigar aquelle corpo politico tornando o mais forte? Querem-n'o desconsiderar compondo-o dos seus parciais inculcando que os seus escolhidos desprestigiam as assembléas em que entram?

Mas isso é uma injuria immerecida feita aos proprios amigos.

Mas se tem na mão o raio por que nos atiram buscapés? Porque fingem o rugido de leão quando nos mostram a orelha de sendeiro lazarento?

Não vivem vida propria, e é necessario que a vivam? De accordo. Mas é nossa a culpa da fraqueza alheia? Não fizeram a sua fornada? Não disseram e proclamaram que tinham maioria na camara dos pares? Não se gloriam de ter quebrado a da commissão de guerra que era da opposição?

Que culpa temos nós de que os seus proprios pares não subscrevessem aquelle monumental escandalo da noite de trevas que tornou memoravel a moralidade da Granja? Façam, se querem, como aquelle rei da Persia que mandava chibatar o Hellesponte para punir a tempestade.

Podemos ser responsaveis pela inhabilidade da Granja e pelas suas vanglorias e insolencias? Que provento tira ella de illudir o publico?

Se a desespera o malogro das suas esperanças, porque não emprega os meios que alardeia? Por que não applica á camara dos pares o regimento do conde de Lippe?

Condemnou o sr. Fontes por não ter obstado a que passasse o imposto de rendimento, condemnou-o depois pela opposição impeditiva, condemnou-o emfim porque na ultima sessão suppriu a inhabilidade do governo fazendo que passassem na camara dos pares as propostas de que elle carece para governar, e condemna-o porque esta protecção envergonha e humilha um ministerialismo inhabil e irracional que estraga, perde e corrompe toda a governação.

E comtudo depois de taes insignificantes terem perdido os pro-

prios ministros, depois de lhes terem creado difficuldades, ameaçam ainda o rei, a terra, o mar e o mudo, podendo dizer-se da Granja como Tolentino que:

De manhã assusta a França
A noite bebe cerveja.

A importancia no poder é humilhação. A Granja tem razão. Mas porque não vive ella vida propria? Está na rua da amargura, e não pôde com a sua cruz? Tenha paciencia. Subirá do calvario, e não lhe faltarão ladrões para a sua companhia.

SECÇÃO NOTICIOSA

Camões—Publicou-se o n.º 1, cujo summario é o seguinte: Camões (com o retrato); Ao redor do mundo sem sair de casa; A Castellar (poesia); As chronicas do povo: Os dois pedreiros; Um passeio no lago de Genêbra (com 2 gravuras); A Camões (poesia); Os sonhos dos fumadores d'opio; O numero treze; D. João de Castro (poesia); Prospecto; Anunciões. Cada n.º consta de 8 paginas, formato grande, a 3.ª columna, e custa 20 rs.

A empresa envia os maiores esforços para introduzir nos numeros subsequentes d'este semanario os melhoramentos em harmonia com a protecção que o publico lhe dispensa.

Enviem-se numeros para amostra a quem os pedir.

Precizam-se correspondentes em todas as terras da provincia para promoverem a venda avulsa, angariarem assignaturas e annunciões, com boa commissão.

Escriptorio da redacção, praça de D. Pedro 131, Porto.

numero 7—São 7 as maravilhas do mundo; 7 os dias da criação; 7 as cabeças da hydra; 7 as vacas gordas e 7 as magras; 7 os sabios da Grecia; 7 as collinas de Roma; 7 as bocças do Nilo; 7 os bispos enviados por S. Pedro e S. Paulo á Hespanha; 7 os infantes de Lara.

São 7 os dias da semana; 7 as notas da musica; 7 as côres do prisma solar; 7 os planetas; 7 os peccados mortaes; 7 os sacramentos; 7 os psalmos e as dôres de Nossa Senhora.

Os physiologistas dizem que nós mudamos de pelle todos os 7 annos. Ha este proverbio: é preciso dar 7 voltas á lingua. Os russos dizem: 7 não esperam um; os hespanhoes não louvam nem accusam antes de 7 annos; e nós com uma alegria muito grande dizemos: subimos ao 7.º céu. Costumamos também fallar nos 7 folegos do gato.

Obito—Falleceu o pae do sr. Amórin Pessoa, proprietario e redactor principal do «Commercio da Figueira».

A este estimado collega enviamos os nossos sentidos pezames.

Conselheiro Fontes—Como noticiámos, o illustre chefe do partido regenerador partiu para Madrid.

O sr. conde de Casal Ribeiro, nosso ministro n'aquella corte, foi esperar o sr. Fontes á estação, quiz que ficasse em sua casa, e offereceu-lhe um esplendido jantar, a que assistiram os srs.—Canovas del Castillo, Elduayen, Silveira (D. Manuel), marquez de Puente-Piel, ministros de Italia e Inglaterra, Emilio Castellar, duque de Tüban, Romero Ortiz, Morel, Carballo e o secretario do estado Ferráz.

Cosias insupportaveis—

—O discurso d'um deputado da maioria.

—O artigo de fundo d'um jornal de qualquer ministerio.

—A mulher zelosa.

—A pizadella n'um callo.

—As palavras do lisonjeiro.

—O aprendiz de barbeiro.

—A dôr de cotovello.

—O aprendiz de rebecca.

—O mau padre.

—O orgulhoso.

—O hypocrita.

—O ingrato.

—A cara do official de deligencias quando cita.

—Um rapaz mal educado.

—Um pobre soberbo.

—Um rico avarento.

Louca de amor—Foi ha tempos julgado no tribunal de Seine e Oise um processo verdadeiramente romantico.

Appareciam em Anvers, povoação proxima da cidade de Pontoise, repetidos incendios, dos quaes se não achava explicação plausivel. Por isso todos os habitantes andavam possuídos de um grande pânico, chegando ao ponto de não saírem de casa. Ultimamente, reconheceu-se que os taes incendios eram devidos a uma joven de 16 annos, por nome Clemencia, e costureira d'Anvers.

O processo revelou o mozel que a levára a tantos crimes: era uma paixão ardente, extraordinaria.

Clemencia amava um rapaz de 17 annos, chamado Alberto, e operario n'uma alleia vizinha. Os paes de Alberto haviam-lhe prohibido severamente que a visse, e assim varias vezes podiam estar um com o outro. Esta opposição exaltou vivamente a pobre namorada, e fez-lhe conceber a ideia de pegar fogo ás casas de Anvers. Quando este se manifestava, acudia quasi toda a gente dos arredores ao lugar do sinistro, e então Alberto vinha ancioso em busca de Clemencia, fugido ambos, de seguida, para uma pequena mata, onde permaneciam em quanto os predios eram devorados pelo incendio.

Durante seis semanas, o fogo rebentou mysteriosamente em Anvers 6 vezes, e outras tantas Clemencia e Alberto se recolheram precipitadamente na mata, onde eram alimentados pelo clarão das chammas. Estas entrevistas nocturnas custaram cerca de 6 contos de reis ao povo d'Anvers.

A infeliz Clemencia, apesar de declarada louca, foi condemnada.

Sentimos—Acaba a cruel parca de cortar o fio a uma preciosa existencia. Victimá em sua casa de um violento insulto apoplectico, ás 8 horas da manhã do dia 17 proximo passado, expirára infelizmente, apagando-se-lhe a luz vital, no dia 19 pelas 11 e meia da manhã, o sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza, proprietario, d'esta villa.

Aos seus amigos muito conternára e magoára este fatal acontecimento, como sendo uma verdadeira calamidade para elles e para este concelho, a quem muito servira e ennobrecera. Fora elle um honrado character, sempre firme e austero em seus principios, cheio de affabilidade, abnegação, cordura e modestia, extremo amante da justiça, da liberdade e da patria, amigo leal e benemerito cidadão. Tal era o acersolado amor a esta sua terra natal, que todo o seu cuidado e attenção estava em engrandecel-a, como realmente engrandeceu com importantes melhoramentos que ali estão bem patentes. Com orgulho pôde Barcellos dizer ter sido berço d'esse varão illustre, que é uma verdadeira gloria para si.

O dr. Antonio do Rego de Fa-

ria Barboza nasceu n'esta villa, no dia 29 de janeiro de 1800, era filho legitimo do dr. Antonio de Faria Rego e de D. Francisca Thezeza de Faria Rego, e fez a sua formatura na faculdade de Leis na universidade de Coimbra em 13 de julho de 1825.

Como então o paiz se achava envolvido em lucta civil, o dr. Faria Barboza entrou tambem n'ella com o aitor proprio do seu animo e da sua idade; e assim em 1828, quando D. Miguel fôra declarado legitimo rei absoluto de Portugal, elle com enthusiasmo se vola á causa liberal, seguindo o partido de D. Pedro IV e sua filha D. Maria. Mas esta sua firme dedicacão aos principios liberaes trouxe-lhe amarguras, sendo perseguido ferozmente pelo governo usurpador, até que em 1829 foi prezo para ser barbaramente enforcado com os seus companheiros d'armas. Depois de passar por diversas cadeias e soffrer grandes privações, chegou a ser encarcerado na praça de Valença, d'onde sagazmente pôde evadir-se com os companheiros abrindo as prizoês por meio d'uma chave que um seu amigo da freguezia de S. João de Villa-bou, d'este concelho, fizera e lá lh'a introduzira n'um pão. Escapando assim á morte com a ajuda da sentinella peitada, conseguiu refugiar-se occultamente em casa d'um amigo, no Porto, e ali esteve até poder emigrar n'um vapor para Londres.

Passou depois para a ilha Terceira, que se havia conservado fiel á rainha, onde estava installada uma regencia, a qual foi o centro e a esperanca do partido liberal perseguido, e ali prestou importantissimos serviços á causa liberal, sendo em 1831 nomeado pela mesma regencia juiz de Fora da ilha do Pico.

Consolidado o partido liberal, e aclamado o governo da sr.ª D. Maria II e a Carta constitucional, regressa ao continente o dr. Faria Barboza; e pelos seus altos merecimentos é agraciado com o titulo de fidalgo da casa real (decreto de 21 de junho de 1836) e com o grau de cavalleiro do habito de Christo (decreto de 2 de julho de 1836), e nomeado delegado do procurador regio do bairro de St.ª Catharina na cidade do Porto (decreto de 7 de julho de 1836). Neste mesmo anno é eleito deputado pela ilha Terceira, e em 1848, 1864, 1865 e 1868 por este circulo de Barcellos.

Foi em 1837 um dos cidadãos que coadjuvou na tentativa da restauração da Carta constitucional, recebendo grandes louvores do barão de Leiria, que o nomeára governador civil interino do districto de Vianna do Castello.

Por diversas vezes exerceu com distincção o cargo de administrador d'este concelho, para que nomeado pelos decretos de 21 de dezembro de 1846, 6 de março de 1850, 21 de junho de 1858, 9 de setembro de 1870 e 2 de novembro de 1870.

Eleito em diferentes occasiões procurador á junta geral do districto e vereador municipal, tratou sempre de emprehender grandes melhoramentos para o municipio. A elle se devem a abertura e aformoseamento d'algumas ruas, a edificação da linda praça de D. Pedro V, o alargamento do hospital, a fundação do asylo d'invalidos, n'esta villa, a construcção de importantes estradas e pontes municipaes, e muitas outras obras, sem grande sacrificio para os contribuintes. A tudo isto fica assás vinculado e bem gravado o respeitavel nome do dr. Faria Barboza, que verdadeiramente poplar e amigo do povo sómente trabalhou para este, e muito, sem procurar recompensa alguma, nem honras, nem titulos.

Ainda em 1872 o ministro do reino, por intermedio d'um amigo particular, lhe offerecera o titulo de visconde, mas o dr. Faria Barboza não aceitou o que muitos ambicionam!

Para este varão illustre raiou a brilhante aurora da immortalidade.

Todo o concelho presta homenagem á sua honrada memoria.

Aos officios funebres de corpo presente, celebrados segunda-feira no real templo de N. Senhor Bom Jesus da Cruz, para suffragar a sua alma, assistiram em grande numero os representantes das tres classes sociaes—clero, nobreza e povo, sem distincção de côr politica.

O seu enterro, no dia 21, foi imponente, e nunca houve n'esta villa outro mais concorrido. Teve lugar o sahimento para o cemiterio publico ás 6 horas da tarde, pegando ás litas do caixão irmãos da Misericordia.

No prestito, além de varias irmandades e confrarias, incorporaram-se os srs. juiz de direito, delegado, presidente da camara municipal, escriptores do juizo, associação humanitaria de socorros barcellinense, &c.

A heira da sepultura discursou o sr. dr. José Novaes: que foi ali dizer o ultimo adeus ao seu bom amigo, que ora jaz dormindo o sono eterno á sombra da cruz.

Descauce em paz sua alma!

O nossos sentidos pezames a exm.ª viúva.

Hospedes—Desde segunda-feira acham-se entre nós o sr. dr. Luiz Antonio d'Andrade, dignissimo guarda-mór da relação do Porto, e seus exm.ºs filhos—D. Virginia d'Andrade e Emilio d'Andrade com sua exm.ª esposa.

Ss. ex.ºs vieram festejar o anniversario natalicio de seu filho e mano, o nosso amigo, sr. Paulo Arthur da Rocha Andrade, dignissimo escriptivo de direito d'esta comarca, que d'aqui felicitamos.

Festividade—Hoje festeja-se no largo do Bomfim, a imagem do Senhor do Bomfim e do popular S. João Baptista; e já hontem á noite houve o costumado arraial, fogo, illuminação e musica.

CORRESPONDENCIAS

BRAGA, 22 DE JUNHO

(Do nosso correspondente)

Foi para mim dolorosissima a noticia que d'ahi recebi da morte do meu honrado amigo, o sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza.

Acostumado desde ha muitos annos a encontrar n'aquelle venerando ancão amizade sincera, favores valiosissimos e consideração immedida, senti profunda magoa ao saber a infausa nova.

Vão desapparecendo uns após outros estes characteres honrados, estes velhos soldados da liberdade, que como marcos millarios nos apontavam na estrada da vida o caminho da honra e das virtudes civicas!

Não se sumindo na voragem do tumulto esses que nos legaram a nós, geração nova, a herança augusta da liberdade que com seus esforços nos conquistaram!

Deixam-nos de si memoria honrada, e um exemplo que devemos seguir.

O sr. dr. Antonio do Rego de Faria Barboza era um d'esses que passou a vida no serviço da patria, da liberdade e da sua terra, que

sempre amou e a que sempre serviu desintereessadamente.

Que poderei dizer d'esse homem, que os seus patricios não saibam, elles que tantas occasiões tiveram de apreciar os seus serviços, a sua probidade, a sua intelligencia, a sua actividade?!

Todos melhor que eu o poderam avaliar em vida, e conheceram o seu nobre character.

Mas permittam-me que eu dê este publico testemunho da minha saudade, e do meu respeito, pela memoria do illustre finado.

Não ha por aqui coisa digna de menção. A politica está em calma. Braga continúa no seu viver monotono e na sua sensaboria.

Não sei se na minha ultima correspondencia, fallando das festas do tricentenario aqui promovidas pela benemerita Sociedade Democratica Recreativa, lhe disse que o promotor d'ellas fôra o illustre professor do lyceu, e bem conhecido bibliophilo o sr. dr. Pereira Caldas.

Pois se me esqueceu de o dizer, exige a justiça que o faça agora.

A illustrada iniciativa do distincto professor, e notavel escriptor achou louvavel o acolhimento por parte da dignissima direcção d'aquella sociedade. A todos cabem os merecidos louvores.

Tem recolhido de banhos de caldas algumas familias, que para lá foram ha tempo. Os srs viscondes da Granosa, dr. Pinheiro Torres e commendador José Borges de Faria ja regressaram. O sr. juiz de direito foi para lá na sexta-feira.

Falleceu a virtuosa esposa do sr. dr. Rodrigo Lobo d'Avila, delegado do procurador regio n'esta comarca.

VAZIEDADES

Canção d'um cego, que passava pela sentinella da estatua de D. Pedro IV, no Porto:

Eu já ouvi o Marianno,
Até foi no Círeo, por signal,
Fallar de tudo e de todos,
E em politica de Portugal.

Fallou em Penitenciaría,
Em baldomerias e em moral;
Chegou a fallar na Zambezia
E na nossa familia real.

Na Zambezia, ai! vergonha
Para elle, que dá Figueira
Arranjou sómente para si
Uns bons contos de chuchadeira!

E agora que já tem carro,
Seus cavallos e escudeiros
Vae chamando aos portuenses
E á sua commissão—broeiros!

Ó Porto, qu'está conhecendo
Como cahiste no engano,
Levanta-te briosamente,
Dá pontapé no Marianno.

ANNUNCIOS

Aluga-se



ANNA do Carmo, moradora no largo do Senhor dos Afflictos, ou Terreiro, d'esta villa, tem um carro novo muito decente de 8 lugares, que aluga por preço razoavel.—Barcellos, 12 de junho de 1880. (207)

BARCELLOS

BOM E BONITO PATRIMONIO

A 2 kilometros da estação da via ferrea de Barcellos, pela estrada de Vianna até ao Faial, no entroncamento da que segue para Ponte do Lima, e cerca de 200 metros para norte, lado direito, freguezia de S. João de Villa-boa, vende-se pela sua louvação de 3:000\$000 réis aproximadamente uma linda e agradável vivenda de campo, medindo de comprimento 336 metros e de largo 144, e constando de—casas sobradadas com capacidade para familia numerosa, medindo de comprimento 26 metros e de largo 9 e 30 centímetros, com 11 janellas envidraçadas, e varanda vistosa ao nascente e abrigada do norte e sudoeste, tudo construido de solidas paredes de cantaria e grossas madeiras de castanho e carvalho; espaçosos cobertos e cortes; grande terreiro apropriado a toda a casta de animaes; abundancia d'agua nascente caindo n'um grande tanque de pedra por meio d'uma bomba de ferro; grande pomar e horta, &c. O vinho passa por ser um dos melhores do concelho. O sítio, alem de muito agradável e pittoresco, é sadio, como tem mostrado a experiencia, chegando a vir do Brazil para ahi se restabelecerem muitos individuos doentes. Muitas vantagens offerece esta propriedade, que sómente pôde ser bem apreciada vendo-se. Acha-se encravada no importante, mimoso e mais bem cultivado passal do concelho, que brevemente vai ser arrematado em Lisboa, e por tanto em condições de com este formar um agradável e rendoso patrimonio ao alcance de qualquer pequeno capitalista, que deseje viver no campo com todas as commodidades, e perto da primeira e mais concorrida feira semanal do reino.

Pagamento em prestações.

Para tratar e dar os convenientes esclarecimentos, em Barcellos, na loja do illm.º sr. **Arnelmo Antonio da Costa Leite**, Campo da Feira. (196)

ATTENÇÃO

J.º E. Pêres d'Alvarado, desejando fixar a sua residencia n'esta villa, offerece-se para leccionar musica e toda a classe de instrumentos, tanto em casas particulares como na sua. Incumbese tambem de fornecer musicas para banda marcial e orchestra.

ESCOLA

DE

JOÃO DE DEUS

JOSÉ Luiz Sardinha Reis (filho) implantou, na sua escola d'instrução primaria e calligraphia, o methodo do eminente poeta **João de Deus**, que em 34 lições dadas por o annunciante faz alcançar a intelligencia mais rude o proveito de aprender a ler.

Dá particularmente lições na escola, ou fóra d'ella, a crianças e adultos de ambos os sexos.

COMPANHIA NACIONAL DE TABACOS EM XABREGAS

Esta Companhia previne os consumidores dos generos da sua fabrica que, para não poderem ser illudidos com os de outras, resolveu mudar os desenhos e legendas dos involucros dos seus diversos tabacos, começando pelo rapé cujos involucros terão n'uma face o nome da Companhia com as armas reaes, n'outra o desenho do edificio da sua fabrica, na terceira o fac-simile da assignatura do seu antigo mestre de rapé **J.º Joannis** e na quarta as medalhas que tem conquistado

na que por isso hajão de dar, e de uzar se das acções competentes, mesmo as criminaes que o direito lhe outorgue.

(210)

João Coelho

EDITAL

A Junta de Parochia, da freguezia de Barcellinhos, concelho de Barcellos

Pelo presente faz publico que, no dia 27 do corrente, por 10 horas da manhã, no adro da respectiva Igreja Matriz, tem de ser arrematada a obra da construcção do cemiterio da mesma parochia, segundo a planta, que desde a data d'este edital se acha patente em casa do sr. Domingos José Ferreira Gomes para ser examinada por quem o pertender, tendo tambem de ser apresentada no mesmo dia, hora e local. Faz outro sim publico que, qualquer licitante para ser admitido tem—1.º a mostrar por documento, que está no caso de poder executar, por sua conta a referida obra—2.º a dar garantia não só á sua boa execução, mas ainda á sua conclusão. Finalmente, a junta annunciante reserva o direito de fazer continuar a praça quando lhe não convenhão as licitações offerecidas. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou este e outros mais, de igual teor. — Barcellinhos, 5 de junho de 1880.

O Presidente

(205) Custodia da Costa A. Ferraz

ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DE SOCCORROS BARCELLINENSE

Faz-se publico aos snrs. socios d'esta benemerita associação e mais pessoas interessadas que, para o caso de pretenderem o cumprimento de qualquer obrigação ou exigencia social e para tudo quanto diga respeito a objectos da mesma, se dignem dirigir-se convenientemente ao 1.º secretario, o sr. Fernando de Figueiredo, morador em Barcellinhos—rua Direita n.º 1.

O presidente da assemblea geral

MANOEL LUDGERO G. A. DE SÁ RAMIRES

ALUGA-SE

SECUNDINO José Esteves, armador estabelecido no Campo da Feira d'esta villa, tem para alugar toathas bordadas a prata e a ouro.

ARREMATACÃO

No dia 4 do proximo mez de julho, por dez horas da manhã, no tribunal judicial desta comarca, e por deliberação do conselho de familia no inventario de João José da Silva e mulher Maria Amalia de

Campos Moraes, da freguezia de Fão, se tem de proceder á arremataçáo dos bens de raiz que pertenceram em quinhão á menor Julieta, filha d'aquelles, no inventario de seu avô Joaquim José da Silva, morador que foi na mesma freguezia de Fão, e cujos bens são os seguintes—uma casa terrea em fórma de casa de despejo, sem repartimento algum, cita na rua da Ariosa, da mesma freguezia de Fão, de natureza allodial, avaliada em a quantia de 40:000 réis. E outro sim são citados todos e quaesquer credores, para virem assistir á arremataçáo e mais termos do processo.—Barcellos, 12 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz de direito—Peixoto.

O escrivão

(211) Antonio C. Alves Monteiro

ARREMATACÃO

No dia 11 do proximo mez de julho, por dez horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arremataçáo os bens penhora dos aos executados Antonio José Martins da Fonseca e mulher, da freguezia de Perelhal, na execuçáo que lhes move Anna Maria Gomes e marido Joaquim Ferreira da Silva, da freguezia de S. Verissimo de Tammel, cujos bens são:—uma leiira denominada da Barranha, sita na mesma freguezia de Perelhal, de lavradio com arvores de vinho e agua de lima e rega, que confronta do norte com o padre Manoel Antonio da Silva Sepulveda e sul com Dionisio Antonio Soares avaliada em 307:000 rs.—Por este são citados todos os credores dos mesmos executados a fim de assistirem á arremataçáo e mais termos da execuçáo.—Barcellos, 19 de junho de 1880.

Verifiquei a exacção.

O juiz—Peixoto.

O escrivão

(216) Domingos Miguel d'Azevedo

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo cartorio do escrivão do 4.º officio, Monteiro, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para assistirem, querendo, a todos os termos até final, do inventario a que se procede por fallecimento de José Barboza da Costa, morador que foi na freguezia das Marinhas, bem como o auzente em parte incerta Manoel Barboza da Costa, com a pena de revelia—Barcellos, 18 de Junho de 1880.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(212) Antonio C. Alves Monteiro

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Roza Alves, da freguezia de Durrães, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(213) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito desta comarca, cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Joanna de Andrade, de Chorenté, e os desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(214) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios da finada Maria Roza Gomes, freguezia de Rio Covo, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do art.º 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O Escrivão

(215) João B. da Silva Cardoso

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do 1.º officio, de que é escrivão Cardoso, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios do finado José Narcizo Arezes, da freguezia d'Antas, desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para deduzirem no inventario o direito que tiverem, sob pena de revelia, em cumprimento do paragrapho 4.º do artigo 696 do codigo do processo.

Verifiquei—Peixoto.

O escrivão

(217) João B. da Silva Cardoso

VINHOS

ENGAR-



RAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos da

COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 5.^a qualidade até vinhos superiores. Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PACIFICO

CARREIRA QUINZENAL

Para o Rio de Janeiro, Montevideo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, tocando alternadamente em Pernambuco e Bahia

PAQUETES A SAIR DE LISBOA, ÀS 3.^{as} FEIRAS, DE 15 EM 15 DIAS

Galicia..... Em 9 de setembro—Em direitura ao Rio de Janeiro
Valparaizo. » 23 » —Com escala por Pernambuco e Bahia
Potosi..... » 7 de outubro—Em direitura ao Rio de Janeiro

GRANDE REDUCCÃO DE PREÇOS NOS MAGNIFICOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA PARA CLASSES

	3. ^a	2. ^a	1. ^a
Pernambuco.....	40:000	67:500	90:000
Bahia.....	40:000	67:500	99:000
Rio de Janeiro.....	40:500	81:000	112:500
Montevideo.....	49:500	90:000	135:000
Valparaizo.....	90:000	202:500	301:500
Arica.....	90:000	207:000	315:000
Islay e Callão.....	90:000	225:000	337:500

Sem augmento nos preços das passagens os passageiros que pela primeira vez vão para o imperio do Brazil, poderão seguir, querendo, para Santos, S. Paulo, Campinas, Santa Catharina, Porto-Alegre, ou para qualquer porto principal no litoral do Brazil, sendo sustentados no Rio de Janeiro durante o tempo que tenham de demorar-se alli á espera de transporte para o porto a que se destinam.

A passagem para Lisboa no caminho de ferro, é gratis
AGENTES—Em Lisboa: E. Pinto Basto & C., Caes do Sodré, 61
—No Porto: Vasco Ferreira Pinto Basto, Largo de S. João Novo, 10.
Preslam-se todos os esclarecimentos e dão-se bilhetes de passagem nas gaencias e nas terras onde a Companhia tem correspondentes.
Barcellos—O sr. Francisco José Ferreira de Faria. (32)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

DE LIVERPOOL, PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a condução das malas

A SAIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodações para passageiros de 1.^a e 3.^a classe

Estes paquetes recebem passageiros por trahbordo do Rio de Janeiro, para Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1. ^a CLASSE	3. ^a CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados.

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva Gratis
Palacete—a sair em 5 de outubro para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens ou mais esclarecimentos, com

A. J. SHORE & C.^o Agente
57, rua dos Ingleses, Porto. Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)

Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

IMPRESA CAMÕES
LARGO DO APOIO

SÓ NA RUA DIREITA

LOJA DO SALVAÇÃO

Deposito de café flôr de todas as qualidades, mais barato 40 rs. o aratel do que em qualquer outra loja.

Bom sortimento de vinhos finos engarrados de todos os preços.

Bolacha franceza e nacional por preços commodos.

NÃO SE CONFUNDAM:

É só na loja do Salvação, rua Direita (45)

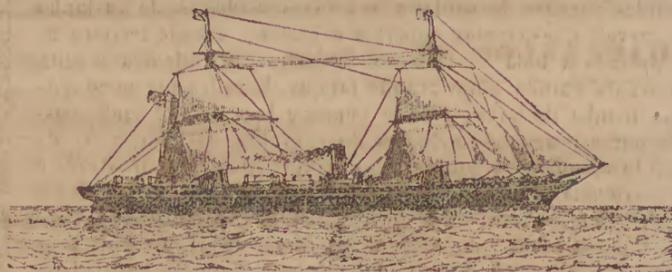
VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento de vinhos finos, de diferentes qualidades. (5)



MALA REAL INGLEZA



LINKA DE PAQUETES A VAPOR

PARA OS PORTOS DO BRAZIL E RIO DA PRATA

Em 3 de cada mez sahirá DE LISBOA um dos paquetes d'esta companhia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Em 13 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Em 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

A experiencia de mais de 28 annos tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

A bordo dos paquetes da MALA REAL INGLEZA, os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho 2 vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despezas, assim como o transporte de comboyo de Barcellos até Lisboa.

Trata-se no Porto na rua dos Ingleses n.º 23 e em Barcellos com

MANOEL ANTONIO ESTEVES (14)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.^a

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande reduccão nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez.

Leva passageiros de 1.^a classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.^a classe a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes Rawes & C.

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellos como agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

IMPRESA CAMÕES—LARGO DO APOIO